



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ  
www.cmmambore.pr.gov.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**Autoria:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Relator:** ANDRIEL AP. MOREIRA RESNIZEKE

**Relatório:** PROJETO DE LEI nº 74/2025,

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R\$ 320.000,00.

**VOTO DO(A) RELATOR(A):**

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

**ANDRIEL AP. MOREIRA RESNIZEKE**

**Relator**